



LEI Nº 2.176 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 1.185.650,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.185.650,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. SAÚDE

302. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0010. MAC: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10076. Construção do Laboratório Municipal de Saúde

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.02.000000. Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Exercício Anterior.....R\$ 592.825,00

303. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0011. SAÚDE: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10077. Construção da Farmácia Municipal

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.02.000000. Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Exercício Anterior.....R\$ 592.825,00

TOTAL DO CRÉDITOR\$ 1.185.650,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do *superávit* financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.140 de 08 de



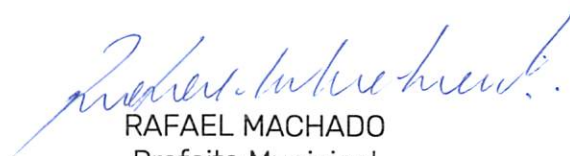
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

Av. Mato Grosso, 66-NE
Centro, CEP 78.360-000
Fone: (65) 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36

outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.164, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 10 dias do mês de março de 2021.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração

go para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: PEDAGOGIA - 30 HORAS – ÁREA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
91°	ADRIANE RIZZOTTO
92°	ELIDIANE DA SILVA ALMEIDA
93°	JANETE OLIVEIRA ROSSI
94°	ELAINE RODRIGUES GUALBERTO

Cargo: PROFESSOR DA ÁREA – HISTÓRIA – ÁREA URBANA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4°	JOSEFA AUGUSTINHO DA SILVA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de março de 2021.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

NORMATIZA O PLANTÃO DAS CONSELHEIRAS TUTELARES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Art. 33, inciso II da Lei Municipal nº 2032/2020, alterado pela Lei Municipal nº 2097/2020, publicada em 02 de abril de 2020;

a Resolução nº 004/2020/CMDCA;

o Memorando nº 174/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º **Normatizar** a escala de trabalho como plantonista, das conselheiras tutelares vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, no mês de março de 2021:

Dia	Dia da Semana	Conselheira 1	Conselheira 2	Folgas de Plantão
01	Segunda	Bianca	Lediana	Josenilda
02	Terça	Bianca	Lediana	
03	Quarta	Bianca	Lediana	
04	Quinta	Bianca	Lediana	
05	Sexta	Bianca	Lediana	
06	Sábado	Bianca	Lediana	
07	Domingo	Bianca	Lediana	
08	Segunda	Patrícia	Zuleide	Lediana
09	Terça	Patrícia	Zuleide	
10	Quarta	Patrícia	Zuleide	
11	Quinta	Patrícia	Zuleide	
12	Sexta	Patrícia	Zuleide	
13	Sábado	Patrícia	Zuleide	
14	Domingo	Patrícia	Zuleide	
15	Segunda	Bianca	Josenilda	Patrícia
16	Terça	Bianca	Josenilda	
17	Quarta	Bianca	Josenilda	
18	Quinta	Bianca	Josenilda	
19	Sexta	Bianca	Josenilda	
20	Sábado	Bianca	Josenilda	
21	Domingo	Bianca	Josenilda	
22	Segunda	Lediana	Zuleide	Bianca
23	Terça	Lediana	Zuleide	
24	Quarta	Lediana	Zuleide	

25	Quinta	Lediana	Zuleide	
26	Sexta	Lediana	Zuleide	
27	Sábado	Lediana	Zuleide	
28	Domingo	Lediana	Zuleide	
29	Segunda	Patrícia	Josenilda	Zuleide
30	Terça	Patrícia	Josenilda	
31	Quarta	Patrícia	Josenilda	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 09 dias do mês de março de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 227, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Nº 003/2021 terá a seguinte composição:

I – **Presidente:** Marcos da Cunha Rufino - CPF: 534.935.081-15;

II – **Secretária:** Julyanna e Silva Costa Schrader - CPF nº 018.439.293-41;

III – **Membro:** Fabiana Rodrigues de Oliveira Antunes - CPF nº 001.968.490-80;

IV – **Membro:** Thamara Dalzotto Leite Martins - CPF: 013.448.321-99.

PORTARIA Nº 226, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

REVOGA, A PARTIR DE 15 DE MARÇO DE 2021, A PORTARIA Nº 277/2019 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR WILLIAN RICARDO PICCIRILLI.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.176 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 1.185.650,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.185.650,00** (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964, com as seguintes classificações orçamentárias:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. SAÚDE

302. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0010. MAC: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10076. Construção do Laboratório Municipal de Saúde

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.02.000000. Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - Exercício Anterior.....
.....R\$ 592.825,00

303. SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0011. SAÚDE: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

10077. Construção da Farmácia Municipal

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.02.000000. Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - Exercício Anterior.....
.....R\$ 592.825,00

TOTAL DO CRÉDITO
.....R\$ 1.185.650,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do *superávit* financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.140 de 08 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.164, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 10 dias do mês de março de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231 E 232 de 2020 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020.

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, pessoa jurídica do direito público, estabelecida a Avenida Mato Grosso, 66, na Cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº 24.772.287/0001-36.

Contratadas: **VIRGINIA RIBAS DOS SANTOS;**

RESTAURANTE PARADA 364 LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto substituir a agente fiscalizadora Srª. **NEIDE PANTALEÃO DOS SANTOS** pela agente fiscalizadora Srª. **TÁBATA ENOAN CAVALCANTI SANTOS BEHLING**, tendo como suplente a Srª. **ROBERTA CRISTINA FREITAS SILVA**, respaldado no art. 67 da Lei 8.666/1993, solicitado através do memorando nº 0172/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Campo Novo do Parecis-MT, 08 de março de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Contratante

PORTARIA Nº 225, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE PINTOR EM DECORRÊNCIA DO ÓBITO DO SERVIDOR **DANILO BONETI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

o falecimento do servidor Danilo Boneti, atestado pela Certidão de Óbito, ocorrido em 03 de março de 2021, emitida pelo Cartório de 2º Ofício do Município de Campo Novo do Parecis/MT; o Art. 62, inciso V, da Lei Municipal nº 1130/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de Pintor, em decorrência do óbito do servidor **Daniilo Boneti**, matrícula nº 246, RG nº 4849456-0 SESP/MT e CPF nº 510.201.739-04, ocorrido na data de 03 de março de 2021.

Art. 2º Exonerar, com efeitos retroativos, a partir de 03 de março de 2021, o referido servidor do cargo de Pintor pelas razões acima expostas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 08 dias do mês de março de 2021.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 232, DE 09 DE MARÇO DE 2021

ALTERA A PORTARIA Nº 336/2020 QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2020 INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

1- Juliana Andrade Weschenfelder;

2- Rosana Miola Klasen;

Suplentes: Membros da Secretaria Municipal de Saúde

1- Gildevan Cabral de Araujo; 2- Julyanna e Silva Costa Schrader;

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

1- Neide Pantaleão dos Santos; 2- Roberta Schommer;

Suplentes: do Conselho Municipal de Saúde

1 – Léa de Oliveira Martins Scariot;

2 – Edna Tubina Bau;

III – Representantes do Centro Hospitalar Parecis Euclides Horts - CHP

1- Paola Karoline Souza e Silva; 2- Lamonelena de Souza Sena;